



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 05/2023

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Antônio José de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de vigia, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período aquisitivo de março de 2022 a março de 2023, com direito ao gozo no período de 11/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso,
10 de abril de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas
Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

15. Conta salário ou corrente no **Banco do Brasil** – cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente;
16. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do Trabalho contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT;
17. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade (se for o caso);
18. CNH (se for o caso); e,
19. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.
20. Não receber proventos de aposentadoria ou benefícios juntos ao INSS;

Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências deste Edital normativo.

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega de documentação exigida acima e exercer a função, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

Nova Lacerda – MT, aos 10 dias do mês de abril de 2023

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2023

ANEXO I

APROVADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO002/2022

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I – SUBSTITUTO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
641132	GISLENE LOPES DA SILVA SATHLER	18/07/1987	15,0	5,0	35,0	55,0	3,0	58,0	5

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA N° 05/2023**

PORTARIA N° 05/2023

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Antônio José de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de vigia, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período aquisitivo de março de 2022 a março de 2023, com direito ao gozo no período de 11/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 10 de abril de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

**PROCURADORIA JURÍDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADA: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI

fica prorrogado o prazo de execução em **120 (cento e vinte dias)**, conforme planilha de cronograma de execução em anexo, **de 01/04/2023 até 30/07/2023.**

Nova Lacerda, em 31 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 029/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS SUPRINDO AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

**CONTRATADA: GEXTEC- GESTAO EM TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ 04.240.771/0001-07**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA

Assinatura: 27/03/2023

Data da Prorrogação: 28/03/2024

Nova Marilândia-MT, 10 de Abril de 2023

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 029/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 029/2022

Termo de Apostilamento do Contrato 029/2022, firmado entre o Município de Nova Marilândia e a Empresa GEXTEC - GESTAO EM TECNOLOGIA EIRELI EPP.